

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO  $N^{\circ}$  3.301, de 08 de maio de 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊ<u>N</u> CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.302, de 08 de maio de 1990,

## DECRETA:

ARTIGO  $1^\circ$  - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) para ampliação da Escola Municipal de  $1^\circ$  Grau Incompleto Marechal Cândido Rondon, na Linha João Alves -  $1^\circ$  Distrito, com a seguinte classificação:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Uniddae Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.0800<mark>0000.000 - Educação e Cultu</mark>ra

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular

1101.08421881.060 - Ampliação do Prédio da Escola Municipal de lº Grau
Incompleto Marechal Cândido Rondon

Soma......Cr\$ 1.800.000,00

ARTIGO 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:





## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Projeto 1.060 - Ampliação do prédio da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Marechal Cândido Rondon

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 1990.

ANO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ARLINDO MULLICH

Secretário Mynicipal da Administração